



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 442/2023

Concede licença luto ao servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AURO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 793831, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.616.812-7 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 593.135.609-68, nomeado em 01 de abril de 1987 para exercer o emprego público de Professor(a), pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 9 (nove) dias no período de 27 de fevereiro de 2023 à 07 de março de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 320, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 março / 20 23
DE N.º 12.668
UMUARAMA 03 / 03 20 23
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS